



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**18/12/2019**

Edição N° 234



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/29798**

Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, determino seja expedido ofício ao MM. Juiz Corregedor Permanente solicitando informações quanto à efetiva comunicação aos entes credores a respeito dos fatos

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2545/2018**

Republica o Provimento nº 70, de 12 de junho de 2018

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2547 - 2551**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a inutilização do papel de segurança



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO**

COMUNICADO Nº 14/2019

### **SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

COMUNICADO CONJUNTO Nº 2510/2019

### **SEMA - 2276647-57.2019.8.26.0000 - Processo Digital.**

DESPACHO

### **SEMA**

PROVIMENTO CSM Nº 2.538/2019



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0488/2019 - Processo 0033832-98.2012.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0008891-16.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0008891-16.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0008891-16.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0008891-16.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0008891-16.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0086880-25.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 1057232-85.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 1075626-38.2019.8.26.0100**  
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0495/2019 - Processo 0131284-21.2006.8.26.0100 (100.06.131284-6)**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0495/2019 - Processo 0032236-69.2018.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 0036340-41.2017.8.26.0100 (processo principal 0204986-34.2005.8.26.0100)**  
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 0071676-38.2019.8.26.0100**  
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 0087537-64.2019.8.26.0100 (processo principal 0045152-82.2011.8.26.0100)**  
Cumprimento de sentença

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 0087541-04.2019.8.26.0100 (processo principal 0117067-07.2005.8.26.0100)**  
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1043497-77.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1050139-66.2019.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1055269-37.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1059015-10.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1059479-34.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1061847-16.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1068776-65.2019.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1068965-43.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1075130-09.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1089778-91.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1094148-16.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1095452-50.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1096428-57.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1100514-71.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1105512-82.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1106697-58.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1106760-83.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1108861-93.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1109367-69.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1109946-17.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1118855-48.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1120387-57.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1121853-86.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1122288-60.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1122649-77.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1123444-83.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1123763-51.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões**

Editais de Citação

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/29798**

**Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, determino seja expedido ofício ao MM. Juiz Corregedor Permanente solicitando informações quanto à efetiva comunicação aos entes credores a respeito dos fatos**

**PROCESSO Nº 2019/29798**

Espécie: PROCESSO

Número: 2019/29798

Comarca: CAPITAL

**PROCESSO Nº 2019/29798 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, determino seja expedido ofício ao MM. Juiz Corregedor Permanente solicitando informações quanto à efetiva comunicação aos entes credores a respeito dos fatos. Com a confirmação, arquivem-se os autos. Publique-se. São Paulo, 09 de dezembro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça.

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2545/2018****Republica o Provimento nº 70, de 12 de junho de 2018**

COMUNICADO CG Nº 2545/2018 PROCESSO Nº 2015/197455 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Corregedoria Geral da Justiça, republica o Provimento nº 70, de 12 de junho de 2018 do E. Conselho Nacional de Justiça, em face do acréscimo constante no inciso IV do art. 8º.

Clique aqui e leia a publicação na íntegra.

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2547 - 2551****COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a inutilização do papel de segurança**

COMUNICADO CG Nº 2547/2019 PROCESSO Nº 2019/186167 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3631130, A3631131 e A3631184.

COMUNICADO CG Nº 2548/2019 PROCESSO Nº 2019/188157 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Xanxerê/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3658867 e A3658932.

COMUNICADO CG Nº 2549/2019 PROCESSO Nº 2019/188267 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3141532, A3141546, A3141559, A3141573, A3141584, A3141585, A3141627, A3141620, A3141662, A3141659, A3141696, A3141682, A3141709 e A3141707.

COMUNICADO CG Nº 2550/2019 PROCESSO Nº 2019/183830 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2358176.

COMUNICADO CG Nº 2551/2019 PROCESSO Nº 2019/191718 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3050854.

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO****COMUNICADO Nº 14/2019**

**COMUNICADO Nº 14/2019**

Espécie: COMUNICADO

Número: 14/2019

**COMUNICADO Nº 14/2019**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO HENRY MARQUES DIP**, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, a **Emenda Constitucional nº 105, de 12/12/2019**.

## **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 166-A:

"Art. 166-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de:

I - transferência especial; ou

II - transferência com finalidade definida.

§ 1º Os recursos transferidos na forma do caput deste artigo não integrarão a receita do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo, nos termos do § 16 do art. 166, e de endividamento do ente federado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos a que se refere o caput deste artigo no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas; e

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 2º Na transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo, os recursos:

I - serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere;

II - pertencerão ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira; e

III - serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado, observado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 3º O ente federado beneficiado da transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo poderá firmar contratos de cooperação técnica para fins de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 4º Na transferência com finalidade definida a que se refere o inciso II do caput deste artigo, os recursos serão:

I - vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar; e

II - aplicados nas áreas de competência constitucional da União.

§ 5º Pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências especiais de que trata o inciso I do caput deste artigo deverão ser aplicadas em despesas de capital, observada a restrição a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo."

Art. 2º No primeiro semestre do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda Constitucional, fica assegurada a transferência financeira em montante mínimo equivalente a 60% (sessenta por cento) dos recursos de que trata o inciso I do caput do art. 166-A da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Brasília, em 12 de dezembro de 2019

### **Mesa da Câmara dos Deputados**

Deputado RODRIGO MAIA

Presidente

Deputado MARCOS PEREIRA

1º Vice-Presidente

Deputado LUCIANO BIVAR

2º Vice-Presidente

Deputada SORAYA SANTOS

1ª Secretária

Deputado MÁRIO HERINGER

2º Secretário

Deputado FÁBIO FARIA

3º Secretário Senador

Deputado ANDRÉ FUFUCA

4º Secretário

### **Mesa do Senado Federal**

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente

Senador ANTONIO ANASTASIA

1º Vice-Presidente

Senador LASIER MARTINS

2º Vice-Presidente

Senador SÉRGIO PETECÃO

1º Secretário

Senador EDUARDO GOMES

2º Secretário

Senador FLÁVIO BOLSONARO

3º Secretário

Senador LUIS CARLOS HEINZE

4º Secretário

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA** **COMUNICADO CONJUNTO Nº 2510/2019**

### **COMUNICADO CONJUNTO Nº 2510/2019**

Espécie: COMUNICADO

Número: 2510/2019

### **COMUNICADO CONJUNTO Nº 2510/2019**

#### **(Processo CPA 2005/280)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral, **que no período de 13 a 19 de dezembro de 2019**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e 1ª e 2ª Varas Criminais do Foro da Comarca de Jales**, em virtude do remanejamento da competência das Varas Judiciais, nos termos da Resolução nº 831/2019. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes, a emissão e retirada de mandados de levantamentos judiciais, a emissão de mandado de levantamentos eletrônicos e as audiências, tanto as designadas para esse período como as de custódia. **16,17 e 18/12/2019**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SEMA - 2276647-57.2019.8.26.0000 - Processo Digital.**

### **DESPACHO**

DESPACHO Nº 2276647-57.2019.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação



- Mogi-Mirim - Requerente: Mogi Mirim Esporte Clube - Requerido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim - Trata-se de pedido de efeito suspensivo ao recurso de apelação interposto por MOGI MIRIM ESPORTE CLUBE, na qualidade de terceiro prejudicado, para o fim de anular liminarmente a decisão de trânsito em julgado expedida pelo Juízo a quo, assim como a nulidade de todos os atos praticados pelo cartório após a sentença proferida, até o julgamento do mérito recursal. É o relatório. DECIDO. De proêmio, consigno que ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é, pois, pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito, o que, por certo, não ocorre no presente caso, uma vez que a questão de fundo refere-se à averbação de ata de assembleia do clube recorrente no Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Portanto, incompetente o C. Conselho Superior da Magistratura, restando determinada a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Contudo, em face da fungibilidade recursal, recebo o presente como recurso administrativo. E, desde já, observado o poder geral de cautela desta Corregedoria Geral da Justiça, passo à análise do pleito. Em realidade insurge-se o recorrente em face da decisão de fls. 311 dos autos do Processo nº 1004458-60.2019.8.26.0363 da Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim (cujo acesso foi obtido pelo esaj.tjsp.jus. br), que ratificou o trânsito em julgado da sentença de fls. 292/294, a qual julgou procedente o pedido e determinou a averbação da ata de assembleia do Mogi Mirim Esporte Clube realizada no dia 09 de setembro de 2019. Pois bem. A r. decisão proferida merece reparo. Consoante dispõe o artigo 202 da Lei nº 6015/73, o qual se aplica analogicamente ao recurso administrativo: da sentença poderão interpor apelação, com os efeitos devolutivo e suspensivo, o interessado, o Ministério Público e o terceiro prejudicado. O recorrente, de fato, subsume-se a figura de terceiro interessado porquanto possível atingido pela sentença de fls. 292/294. E, o prazo recursal, na hipótese, é de quinze dias, à luz do artigo 246 do Decreto-Lei Complementar nº 3, de 27 de agosto de 1969, Código Judiciário do Estado de São Paulo, que assim dispõe: De todos os atos e decisões dos Juízes corregedores permanentes. sobre matéria administrativa ou disciplinar, caberá recurso voluntário para o Corregedor Geral da Justiça, interposto no prazo de 15 (quinze) dias, por petição fundamentada, contendo as razões do pedido de reforma da decisão. Às fls. 302 do feito original restou homologada a renúncia ao direito de recorrer manifestada pelo requerido (fls. 297) e pelo Ministério Público (fls. 301), determinando-se, em consequência, a certificação do trânsito em julgado. Contudo, não há como prevalecer o raciocínio constante da decisão recorrida, impondo-se que o terceiro interessado recorra da sentença no mesmo prazo dos pronunciamentos de renúncia, antes de sua homologação e certificação do trânsito em julgado, uma vez que o decisum impugnado sequer foi objeto de publicação. Nestes moldes, de rigor ser tornado sem efeito o trânsito em julgado da decisão de fls. 292/294, processando-se o recurso interposto em seus regulares efeitos. Ademais, uma vez ser a decisão recorrida revestida dos efeitos devolutivo e suspensivo (artigo 202 da Lei nº 6015/73), impõe-se o bloqueio da averbação da ata de assembleia do Mogi Mirim Esporte Clube realizada no dia 09 de setembro de 2019, o que ora se determina, cabendo ao MM. Juiz Corregedor Permanente a expedição do competente mandado. Observe-se oportunamente que a legitimidade do representante legal do recorrente poderá ser novamente analisada acaso a questão seja objeto de apreciação na esfera jurisdicional. Finalmente, por pertinente, importante consignar que a presente decisão não implica no reconhecimento da ilegalidade da Assembleia cuja ata se pretende ver averbada, restando a análise adstrita apenas ao âmbito processual. Providencie-se, pois, o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 16 de dezembro de 2019. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: Andre Lopes dos Santos (OAB: 374373/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA

### PROVIMENTO CSM Nº 2.538/2019

#### PROVIMENTO CSM Nº 2.538/2019

Espécie: PROVIMENTO

Número: 2.538/2019

#### PROVIMENTO CSM Nº 2.538/2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2020 e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o expediente forense para o exercício de 2020,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Federais nº 9093/1995, 10607/2002, 1408/1951 e 6802/1980, bem como na Lei Estadual nº 9497/1997 e na Lei Municipal nº 14485/2007,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 116 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça;



## RESOLVE:

**Art. 1º** - No exercício de 2020 não haverá expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e na Secretaria do Tribunal de Justiça, nos seguintes dias:



§ 1º - As horas não trabalhadas nos dias **20/04/2020** (segunda-feira), **12/06/2020** (sexta-feira), **10/07/2020** (sexta-feira) e **07/12/2020** (segunda-feira) deverão ser repostas após o respectivo feriado e até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos dirigentes.

§ 2º - Nos registros de frequência deverá ser mencionada a informação, se o servidor cumpriu ou não, no prazo, a reposição, utilizando-se os respectivos códigos disponíveis no Módulo de Frequência.

**Art. 2º** - No dia **26/02/2020** (quarta-feira de Cinzas), observado o horário de trabalho diferenciado no Tribunal de Justiça, o servidor iniciará sua jornada de trabalho 3 (três) horas após o horário a que estiver sujeito.

§ 1º - A jornada de trabalho dos servidores com carga horária reduzida será proporcional àquela cumprida pelo servidor.

§ 2º - O horário de início do atendimento aos advogados, estagiários de direito e público em geral, em todos os prédios da Capital e Interior do Estado, ocorrerá a partir das 13 horas.

**Art. 3º** - Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão Judiciário.

**Art. 4º** - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

(aa) **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça; ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano; GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS, Presidente da Seção de Direito Público; GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO, Presidente da Seção de Direito Privado; FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente da Seção de Direito Criminal**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0488/2019 - Processo 0033832-98.2012.8.26.0100

## Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

Processo 0033832-98.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nilton Candido Mota e outro - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Vistos. Primeiro, diante do teor do v. Acórdão de fls. 330/335, bem como pela manifestação do i. Perito de fls. 357/358, intime-se a Municipalidade para juntada das plantas necessárias para realização do trabalho pericial. Prazo de 20 dias. Int. PJV-27 - ADV: VALDIR CURZIO (OAB 89610/SP), ADRIANO DE AVILA FURIATI (OAB 371287/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0008891-16.2014.8.26.0100

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0008891-16.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.T.D.C.P.J.C. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Tania Mara Ahualli Vistos. O Substituto do Oficial do 10º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital assumiu como Interino em decorrência da aposentadoria do titular. A nova função por ele exercida não é cumulativa com a anterior, mesmo porque seria incongruente figurar como substituto dele mesmo. Diante disso, esclareça o Interino a que título vem recebendo duas remunerações e quem o orientou a assim proceder, apontando o valor efetivamente auferido em cada mês. - ADV: RAFAEL WILLIAM RIBEIRINHO STURARI (OAB 248612/SP), JULIANA LISBOA LIMA (OAB 232091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0008891-16.2014.8.26.0100

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0008891-16.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.T.D.C.P.J.C. - Vistos. Cumpra a z. Serventia integralmente o despacho de fl.11, informando se houve o julgamento da ação proposta pela SINOREG perante o STF, juntando aos autos o "print" atualizado. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RAFAEL WILLIAM RIBEIRINHO STURARI (OAB 248612/SP), JULIANA LISBOA LIMA (OAB 232091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0008891-16.2014.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0008891-16.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.T.D.C.P.J.C. - Vistos. Tendo em vista o determinado pelo Douto Corregedor Geral da Justiça no processo nº 2010/86621, expeça-se com urgência, mandado de intimação ao interino em exercício no 10º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Capital, Srº Luis Fernando Junqueira Franco, para que compareça a este Juízo no dia 21 de outubro de 2014, às 15:00 horas. Int. - ADV: JULIANA LISBOA LIMA (OAB 232091/SP), RAFAEL WILLIAM RIBEIRINHO STURARI (OAB 248612/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0008891-16.2014.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0008891-16.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.T.D.C.P.J.C. - Vistos. Remetam-se os com urgência ao interino em exercício do 10º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Capital para as providências determinadas no termo de audiência (fl.53), no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RAFAEL WILLIAM RIBEIRINHO STURARI (OAB 248612/SP), JULIANA LISBOA LIMA (OAB 232091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0008891-16.2014.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0008891-16.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.T.D.C.P.J.C. - Vistos. Esclareça o Interino, de forma clara, qual o valor a ele destinado no período em questão, bem como o montante que excedeu ao teto remuneratório, apresentando plano de restituição, nos termos da audiência realizada em 21.10.2014. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RAFAEL WILLIAM RIBEIRINHO STURARI (OAB 248612/SP), JULIANA LISBOA LIMA (OAB 232091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 0086880-25.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0086880-25.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sílvia Fialho - Vistos. Manifestese o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das informações do registrador (fls.04/05). Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SILVIA MERCHED FIALHO (OAB 154000/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 1057232-85.2016.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1057232-85.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva e outro - Paulo Yoshiyuki Kawashima - - Municipalidade de São Paulo e outro - Tuyoci Ohara - - Marcus Vinicius Gramegna e outros - Vistos. Fl. 548: defiro o prazo de 30 dias. Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB

65994/SP), TUYOCI OHARA (OAB 13218/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), MARCUS VINICIUS GRAMEGNA (OAB 130376/SP), PEDRO MENDES FERREIRA NETO (OAB 65454/PR), ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO (OAB 84135/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 1075626-38.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1075626-38.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Uladir da Penha Leite - IAL - Administração e Participações Ltda. - - Chen Wenfein e outro - Vistos. Tendo em vista tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto pela requerente, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se. À empresa IAL - Administração e Participações LTDA, para contrarrazões, no prazo legal. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ANA CLAUDIA DE PAULA ALBUQUERQUE (OAB 146125/SP), HAILTON RIBEIRO DA SILVA (OAB 17998/SP), JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB 137407/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0490/2019 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1128177-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.257. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARA CRISTINA BASTOS DIGON (OAB 116148/SP), ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA (OAB 252499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0495/2019 - Processo 0131284-21.2006.8.26.0100 (100.06.131284-6)**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0131284-21.2006.8.26.0100 (100.06.131284-6) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lúcia Casseano da Silva - Bruno Eugênio dos Santos Martins e outro - Os autos encontram-se desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV: BRUNO EUGÊNIO DOS SANTOS MARTINS (OAB 355293/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0495/2019 - Processo 0032236-69.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0032236-69.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.E.S.P. - J.A.L. e outros - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP), GUSTAVO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS CAPELO (OAB 394859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 0036340-41.2017.8.26.0100 (processo principal 0204986-34.2005.8.26.0100)**

## **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0036340-41.2017.8.26.0100 (processo principal 0204986-34.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença -

Registro de Imóveis - Pedro Uehara - Vistos. Fls. 73/78: Anote-se a procuração de fls. 82 e 83. Manifeste-se a parte exequente sobre a impugnação apresentada, no prazo de 15 dias. Intime-se. - ADV: LUCIANO GANDRA MARTINS (OAB 147044/SP), MARCELO FERREIRA VILAR DOS SANTOS (OAB 162801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 0071676-38.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0071676-38.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. e outro - Vistos, O presente expediente versa sobre a ocorrência de irregularidades que culminaram na quebra da relação de confiança entre esta Corregedoria Permanente e o então interino responsável pela delegação vaga afeta ao 25º Tabelionato de Notas da Capital. Bem assim, não havendo na unidade vaga substituto interessado a assumir a função designada (conforme declaração às fls. 150), nos termos do provimento 77 do CNJ, por seu § 5º, caput, indico a Senhora Raquel Borges Alves Toscano, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, São Paulo, como interina para a assunção da unidade, sem prejuízo de sua função delegada originária. Em 24 (vinte e quatro) horas, providencie a Senhora Indicada o envio, a esta Corregedoria Permanente, da declaração pertinente, conforme modelo disponibilizado no DJE de 14.12.2018 (fls. 10). Com a vinda da documentação pela indicada, encaminhe-se cópia desta decisão, da manifestação de interesse da Titular (fls. 141/142), bem como do termo de declaração a ser juntado, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Aguarde-se a decisão da E. Corregedoria Geral da Justiça. Ciência à Interina indicada. - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 0087537-64.2019.8.26.0100 (processo principal 0045152-82.2011.8.26.0100)**

## **Cumprimento de sentença**

Processo 0087537-64.2019.8.26.0100 (processo principal 0045152-82.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - JAQUELINE LEITE BRAGA DE OLIVEIRA - Derli Pereira Ramos e s/m Getulio Ramos - Vistos. O requerimento eletrônico de cumprimento de sentença ora apreciado deverá ser instruído, obrigatoriamente, com as seguintes peças processuais: (a) cópia das procurações dos advogados das partes (exequente e executado, se esse tiver constituído advogado na fase de conhecimento). A esse respeito, no caso em exame, verifico que a parte autora ainda não juntou os documentos mínimos indispensáveis para deflagrar a fase de cumprimento de sentença neste processo eletrônico. Sendo assim, providencie o peticionário a regularização, em dez dias, sob pena de cancelamento do incidente. Intime-se. - ADV: JAQUELINE LEITE BRAGA DE OLIVEIRA (OAB 327700/SP), CARLOS ALBERTO GOMES (OAB 150888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 0087541-04.2019.8.26.0100 (processo principal 0117067-07.2005.8.26.0100)**

## **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0087541-04.2019.8.26.0100 (processo principal 0117067-07.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Regina Lós Reis Netta - Amanda Alves Arantes de Faria - - Joaquim Ferreira de Faria - Vistos. 1. O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intemem-se os executados., por publicação, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$1.794,26). 2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, caso queiram, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). 3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intimem-se. - ADV: JOSE DAVI LOS REIS FIDALGO (OAB 269134/SP), ADEMAR LIMA DOS SANTOS (OAB 75070/SP), AMIR KAMEL LABIB (OAB 234148/SP),

RODRIGO LACERDA OLIVEIRA RODRIGUES MEYER (OAB 249654/SP), DIEGO TOLEDO LIMA DOS SANTOS (OAB 275662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1043497-77.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1043497-77.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andrea Lira Sapede - Vistos. Fls. 134/139: ciente. Junte a parte autora a certidão faltante no prazo de 15 (quinze) dias. Intimese. - ADV: RENATO GOMES STERMAN (OAB 113817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1046794-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.P.S. - J.S.F. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/SP), CINTHIA PINHEIRO GUIMARÃES LERNER (OAB 208346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1050139-66.2019.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1050139-66.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.C.B.O. - - M.A.O. - - M.A.O. - Vistos, Aqui por engano. - ADV: ROGERIO TADEU ROCHA (OAB 204860/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1055269-37.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1055269-37.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norma Dias Lima - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: RAMSÉS BENJAMIN SAMUEL COSTA GONÇALVES (OAB 177353/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1059015-10.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1059015-10.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Rocha de Abreu Sodré Carvalho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EDUARDO ROCHA DE ABREU SODRÉ CARVALHO (OAB 256893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1059479-34.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1059479-34.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayane Burti Marcondes Barbosa - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença,

comprovando nos autos. - ADV: FABIO SILVA FERRAZ DOS PASSOS (OAB 305235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1061847-16.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1061847-16.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivete Russo Leite - - Cid Carlos Leite Junior - - Lilian Carlos Leite - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1068776-65.2019.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial**

Processo 1068776-65.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - M.O. - O Alvará foi expedido, estando disponível a fls. 70 dos autos, devendo a parte providenciar sua impressão, bem como das principais peças dos autos, procedendo ao cumprimento do mesmo, com posterior comunicação a este Juízo. - ADV: MAURICIO FERNANDES SOTELO (OAB 311999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1068965-43.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1068965-43.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Lanera de Castro - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1075130-09.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1075130-09.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nair Ferreira Ramos - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JANIO DAVANZO FARIAS PERES (OAB 266675/SP), ZENÓN CÉSAR PAJUELO ARIZAGA (OAB 174070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1089778-91.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1089778-91.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Qun Zhang - - Zhaozhao Ji - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: WALTER CAGNOTO (OAB 175483/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1094148-16.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**



Processo 1094148-16.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danubio Monte Pires - - Simone Brandão Monte Pires - - Lucas Pires de Lemos - - Nina Pires de Lemos - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: GLÊNIO JOSÉ PETERS LIGÓRIO JÚNIOR (OAB 400463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1095452-50.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1095452-50.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samantha Lopes Alvares - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SAMANTHA LOPES ALVARES (OAB 162213/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1096428-57.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1096428-57.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda Abdo Cheli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUISA WOO (OAB 368979/SP), MARIA DAS GRAÇAS LEITE (OAB 368890/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1100514-71.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1100514-71.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabio Augusto Rigo de Souza - - Juliana Eliza Rigo de Souza - - Amadeu Rigo de Souza - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA (OAB 39124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1105512-82.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1105512-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Del Faveri Cório Arguello - - Mauro André Arguello - Vistos. Fls. 98/99: homologa a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Intime-se. - ADV: FATIMA APARECIDA ZULIANI FIGUEIRA DE GODOI (OAB 119384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1106697-58.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1106697-58.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mariana Lima Mastrocola - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e

comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1106760-83.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1106760-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Horta Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANDREA SAVASTANO TOGNOLLO (OAB 329941/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1108861-93.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1108861-93.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Spina Arruda - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. O mesmo raciocínio se aplica no tocante às retificações da Sra. Fortunata Mauro, devendo constar Fortunata Mauro Beraldi. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1109367-69.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1109367-69.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata de Sousa Carvalho Oliveira - - João Renato Carvalho Araújo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CRISTIAN TREVISAN SANTIAGO (OAB 406742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1109946-17.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal**

Processo 1109946-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Mariana Conti Barbosa Gouveia - - Adriana Cristina Gouveia Eler - - Roberto Carlos Gouveia - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 45 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: GIOVANNI RÉA (OAB 416733/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1118855-48.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1118855-48.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiane Rossi - - Infancia Benta Rossi - - Alessandra Rossi - - Edson Rossi Leichsenring - - Waldemar Leichsenring - - Maria Paula Leichsenring - - Yoran Edson Leichsenring - - Santina Sanny Gaspar - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 117/144). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente

consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1120387-57.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1120387-57.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juan Antonio Jacinto Petingi Vera - - Maria Del Carmen Afonso Perucho de Petingi - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: VANESSA BOMTORIN DE AZEVEDO (OAB 355595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1121853-86.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1121853-86.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaiany Mickail Viganó - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: GABRIEL DA SILVA COSTA HOFF (OAB 244862/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1122288-60.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1122288-60.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Regina Mayume Nakamura - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 23, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 e parágrafos, do Código de Processo Civil. Certificado o trânsito em julgado, defiro o desentranhamento dos documentos trazidos aos autos, mediante cópia. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: CAIO MADEIRA DETTA (OAB 423794/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1122649-77.2019.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1122649-77.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.V.S. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo Esteves Vistos, Trata-se de pedido de autorização para exumação, traslado e cremação dos restos mortais de Yvonne Vaz dos Santos, formulado por seu sobrinho, Marcelo Vaz dos Santos. No caso em tela,

considerando que o assento foi lavrado em Comarca diversa da Capital, consigno que o pedido de exumação e cremação, bem como o de retificação do assento de óbito deve ser buscado junto ao Juízo Corregedor responsável pelo registro. Bem assim, forçoso convir que o tema, conforme posto em controvérsia, refoge das atribuições desta Corregedoria Permanente, que desenvolve suas atividades em âmbito administrativo, com relação aos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Desta feita, indefiro o pedido inicial, determinando o arquivamento dos autos. Se o caso, deverá a parte interessada deduzir seu requerimento perante a autoridade com atribuição ou competência bastante ao conhecimento da pretensão. Posteriormente, para fins de eventuais providências, encaminhe-se cópia dos autos ao Juízo Corregedor competente da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. Ciência ao MP e ao interessado, este por A.R. e/ou mandado, considerando a ausência de procuração nos autos. I.C. - ADV: ROGÉRIO LUIZ DOS SANTOS TERRA (OAB 174052/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1123444-83.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1123444-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gloria Maria Andrade da Conceição - Vistos. Expeça-se a z. Serventia ofício ao IIRGD, nos termos da manifestação ministerial a fls. 43. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2019 - Processo 1123763-51.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1123763-51.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Rudra Fernandes Silva - Vistos. Com base nos documentos de fls. 14/17, defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Ainda, HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 69, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege, observada a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: DANIEL RUDRA FERNANDES SILVA (OAB 243113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

## Editais de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013775-03.2016.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Joaquim Francisco Correia, Manoel Pereira de Oliveira, Helena Gouveia de Oliveira, Espólio de Antonio de Arruda Sampaio e Odette Yvone de Arruda Sampaio, Djalma de Carvalho Gama e quem mais ocupar o imóvel, Conceição Pietro Gaman e quem mais ocupar o imóvel, Assis de Freitas e quem mais ocupar o imóvel, Maria de Lourdes Freitas Witkowsky e quem mais ocupar o imóvel, José Witkowsky e quem mais ocupar o imóvel, José de Freitas e quem mais ocupar o imóvel, Elza de Sousa Freitas e quem mais ocupar o imóvel, Abílio José Chibily e quem mais ocupar o imóvel, Salime Sabbag Chibily e quem mais ocupar o imóvel, Lourival Manoel da Silva e quem mais ocupar o imóvel, Quitéria Julia da Silva e quem mais ocupar o imóvel, Francisco Coringa da Fonseca e quem mais ocupar o imóvel e Wellington Gomes da Fonseca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lucia Maria da Silva, José Ramires de Albuquerque, Maria Aparecida de Albuquerque Franco, Douglas da Silva de Albuquerque, Eder Alenar de Albuquerque e Viviane Maria de Albuquerque Franqlin e seu marido Nilton Franqlin ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Chimbozaro, nº 67m antiga Rua Quatro, lote 09 da quadra D, Jardim São Manoel, Santo Amaro São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1046158-97.2017.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ernesto moskovits e helen moskovits (221.909.678-56), +segus construtora e incorporadora ltda - 06.354.050/0001-53, manuel jose gonçalves - 384.626.218-87 e Companhia de Construções Escolares do Estado de S.p. - Conesp, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Mariano Sobrinho ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Avenida Serra do Panati, s/n, Bairro do Itaquera São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1069569-43.2015.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jorge Baptista de Camargo, Maria Magalhães de Camargo, Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, José Ventura da Silva, Márcia Yumiko Omori Ventura da Silva, José Otávio Vilela, Maria Linhares Marques e Banco Bradesco S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Tereza Uyechi Omori ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Estrada do Alvarenga, nº 3052, antiga Estrada Nova, casa nº 3-A, Residencial Janne Christina, Guacuri, Santo Amaro São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1115054-32.2016.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) +Clevison dos Anjos Melo, Eliete Maria dos Anjos, Anna de Jesus Santessio Ou Ana de Jesus Santesso, Sydney (ou Sidney) Luiz Tenucci, por si e como inventariante do Espólio de MAGI ILKA TENUCCI, Magi Ilka Tenucci, Evaristo Santesso Ou Evaristo Santessio e Anna de Jesus Santesso ou Santessio, Rene Nogueira Vessoni, Joao Neves Ou Joao Meves Ou João Nevis, Antonio Neves Ou Antonio Meves, Elza Palhares Neves, Jose Virgilio Nogueira Vessoni, +Maria Meves dos Santos Ou Maria Neves dos Santos, Joao Antonio dos Santos, Olivia Santesso Dente, Waldemar Dente, Margarida Maria Bianchi do Prado, Wanderley Tabolassi, Alzira Meves Ou Alzira Neves, Isabel Espiga, Jandyra Arnoni Venancio, Aparecido Venancio, +Angelo Santesso e Maria Uzeda Santesso ou Maria Uzeda Allas e ROBERVALDO RODRIGUES DA SILVA E ANGELA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosemery Ferreira dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Felisberto Augusto de Oliveira, nº 350, Jardim São José São Paulo/SP, CEP 03931-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1113029-46.2016.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Epetemel Empresa Paulista de Terrenos - Horacio Ricardo, Miriam Vieira, João Severino Gomes, Ivani Bernardino Vieira Gomes, Fabio Vieira Gomes, Valmir Machi Ruiz e José Fernandes de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Roberto Ferreira Reis e Rosangela de Jesus Reis ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Avenida dos Bandeirantes, s/n, lote 15, Vila Cosmopolita, Guaianases São Paulo/SP, CEP: 08421-135, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1106279-62.2015.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Joaquim Gomes da Silva, Almerinda Mendes Cardoso Rocha, + Pedro Pereira Matheus, + Maria Anita Veloso Matheus, Deolinda Rodrigues Sanches ou ocupante do imóvel a ser qualificado(a) pelo(a) Oficial de Justiça, Carlos de Souza Ribeiro ou ocupante do imóvel a ser qualificado(a) pelo(a)

Oficial de Justiça e Pedro Pereira Matheus ou ocupante do imóvel a ser qualificado(a) pelo(a) Oficial de Justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Neusa Terezinha Moraes Noceli ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Júlio Kazakevicius, nº 240, Jardim Represa, Capela do Socorro São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013513-82.2018.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) tab: Ricardo Bohn Gonçalves, +tab: wania Della Pepa Wenceslau (267.842.558-44) e marcos wenceslau ferreira (173.227.868-74), tab: Aurora Della Pepa, Antonio Della Pepa Neto e espólio de jose dercy - 481.328.708-59, inv eduardo sautchuk dos santos (435.645.248-86), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Raimundo Evangelista Ferreira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade do imóvel situado à Rua dos Carvalhos, nº 117, lote 13 da quadra 18 da Vila Império, Santo Amaro São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1074057-75.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÔNIA KRIVTZOFF DE GRANDIS, +lutfala felippe futfalla (005.932.658-15) e maria lucia conceicao calfat lutfalla (170.004.938-01), eduardo lutfalla e diana chamma lutfalla (194.787.718-68), +tab e de fato: francisco barbosa (877.301.388-91) e zilda ferreira gomes lima (434.805.658-75), tab: vicente teodoro de souza (584.224.048.34) e zelia frança de souza, tab: joao lucas batista (322.749.478-72) e idalina oliveira machado, tab: jose de araujo (046.782.658-72) e assunta de souza araujo, de fato: josenildo nunes de lima, ou quem no imovel residir e ocupante do imovel, a ser qualificado pelo sr oficial de justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Silvio Alves de Souza, Adelina Braga de Souza, Elda Braga de Souza Santana, Silvana Aparecida de Oliveira Souza, Milka Braga Souza do Nascimento e Donizete de Oliveira Souza ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Luísa Miller, nº 172, antiga Rua São João de Brito, lote 03 da quadra A da Vila São Felipe, Santo Amaro São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1092304-07.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FEHIZ ADAS e s/m JUDITH CASTRO ADAS, CARLOS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE e s/m FELICIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO GODINHO, MIHRAN GUMUSHIAN e s/m LEILA NEGRUCI DOS SANTOS, Sérgio dos Santos e s/m Helenice Negrucci dos Santos, Irineu Centenaro, LICINIO PASSARELLI e s/m EDITH BASTOS PASSARELLI, MANOEL SILVA IBANHEZ e s/m THEREZINHA PASSARELLI IBANHEZ, JOÃO SANCHES ORTEGA (ou URTEGA) e s/m ELISA IBANHEZ SANCHES, ALCIDES MOREIRA DA SILVA e s/m MYRTHES MARY RIBEIRO MOREIRA, MARCOS ANTONIO ASTOLPHI GRACIA e s/m CARMENCITA SANCHES GRACIA, EULO MARONI FILHO e s/m THAIS MARIA ULIAN MARONI, DECIO BOTTEON e s/m NEIDE BOTTEON, CELSO BOTTEON e s/m GLAUCIA CERVELATI BOTTEON, BRAZ ZAMBALDI e s/m NEIDE SAN ZAMBALDI, JORGE DEVIGO BELMONTE e s/m ORFILIA CAMPOS BLEMONTE, SALEH MUSTAFA e s/m JUDITH MARIA MIGLIORINI MUSTAFA, Uthman Abder Rahaman Awadallah e Ester Borin Awadallah, OSMAR LOPES e s/m IVONE ASSI LOPES, ARMANDO MAGNANI, ILKA LORENCI MARONI SALLUM e s/m JORGE SALLUM FILHO, ZEILA MARONI MENEGON, DIRCEU MONACO ROSELLA e s/m MARIA CRISTINA MILANI ROSELLA, DINIZ SPILARI BURO e s/m JOSEFINA GONÇALVES AGUIAR BURO, DIMAS SPILARI BURO e s/m NEIDE EDNA SPOLDARI SPILARI e ANTONIO FERNANDEZ NAVARRO, ODETE SILVA REIS ESTRADA, OSCAR DO AMARAL VASCONCELLOS e s/m MARIA JANETE CIBISCHINO DO AMARAL VASCONCELLOS, Estanislau Gonçalves Barroso e s/m Maria Efigênia de Azevedo Barroso, Joel Antunes de Quevedo E S/M Araci Gonçalves Quevedo, Arlindo Garbini e s.m. Zilda da Silva Garbini, VALTA DIAS DA SILVA OLIVEIRA ou atual morador, que deverá ser qualificado pelo Oficial de Justiça, WERTER SILVA, MUNIR CAPEZ e s/m SONIA MARLY JENAY CAPEZ, AIRTON FONSECA e MARIA LÚCIA RIBEIRO FONSECA, ALAOR ESTEVES ESTRADA e CELIA APARECIDA RODRIGUES ESTRADA,, ANTONIO SÉRGIO CASEMIRO DA ROCHA E ANA LUIZA ESTRADA DA ROCHA, Helena Guarino Centenaro, RITA MOSCATELLI MAGNANI e CESAR MENEGON, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MATHEUS GOMES DA SILVA e MARIA MADALENA DA SILVA ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Luiz Lutti, nº 51, lote 8C da



quadra 13, Parque das Nações Gleba 01 São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1121992-77.2015.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) cypriana maria da conceicao, de fato: aparecida almeida prudente de oliveira, ou quem no imóvel residir, de fato: regina celia de souza morais, ou quem no imóvel residir e de fato: roberto haron, ou quem no imóvel residir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Thereza de Souza ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Edgar Bainzon, nº 55, Santana São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007036-73.2014.8.26.0006 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Miguel Ackel, Thereza Maria das Dores Ackel, Gilvania Francisco do Nascimentoa, Pedro Claudino da Silva e Manoel ou Atual possuidor a serem devidamente qualificados pelo Oficial de Justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA JOSÉ CORDEIRO ALVES e CARLOS GADER VIANA ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Quatorze de Outubro, nºs 113 e 115, lote 01 da quadra 08, Parque Bela Vista São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1130973-32.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Roberto Mariano da Silva, Maria Concheta Sorice da Silva, Benedicto Moreira, Antonio da Veiga Bueno, Brulino da Veiga Bueno, Benedita Alvim Bueno, Iracema Bueno Fontes, Antonio Leme Fontes, Saturnino Pereira, Organização Credie de Imóveis Ltda (sucessora da Imobiliária Prado Moreira Ltda), Vagmara Vieira, Luiz Alves Irmão, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Ana Rosa Bueno e Luiza Bueno Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SERGIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA e ALIZAMAR MOREIRA DE OLIVEIRA ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Manuel Calhamares, antiga Rua Projetada D'Vista Alegre ou Rua Projetada Vista Alegre, parte do lote 02 da quadra D, Vila Santo Antonio, Guaianazes São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1049663-67.2015.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Caruso, Maria de Lourdes Alves Caruso, Antonio André, Waldetina Oliveira Andre, Oscar Herminio Ferreira, Joao Valverde, Joao Dias e Companhia do Metropolitano de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Almerinda Vieira dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Praça Nossa Senhora da Anunciação, nº 07, lote 17 da quadra 03, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012075-89.2016.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Condomínio Multipredial Tiradentes, por sua síndica Vera Cruz Dias e Fabio Ferreira Marques, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Arlete Camilo dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade

de domínio do imóvel situado à Avenida Sapopemba, nº 11.558, Apartamento 32-A, 3º pavimento do Bloco 1 do Condomínio Multipredial Tiradentes, Vila Prudente - São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1081714-68.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Joaquim Gomes, Lucinda Correia Gomes, Luciano Jose Garcia dos Santos, Claudineia Ribeiro de Mattos Santos, Edjaime Jose da Silva, Maria Neide Rodrigues da Silva e Elias Mendes de Sousa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Igor Rogério dos Santos e Joelma Gomes dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Gaturamos, nº 69, Vila Curuçã, São Miguel Paulista São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1123209-87.2017.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hugo Eneas Salomone, Edson Pantaleão, Jose Guardarine Filho, Edna Pantaleao Guardarine, Gilberto Correa Lourenço, Adriano de Paula, Jose Nildo de Jesus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Guardarine Filho e Edna Pantaleao Guardarine ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Doutor Celso Pacheco Bentim, nº 13-A, antiga Rua 48, lote 13 da quadra 19, Parque Savoy City São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1089721-49.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MADALENA DO CARMO, ANIZIO ALVES LUCAS e s/m LURDES GOMES LUCAS, MARIA JOSÉ VIANA, ANTONIO MARQUES, PEDRO VIANA DOS PASSOS NETO, e MARIA APARECIDA VIANA DOS SANTOS, EDSON JOSÉ DE CARVALHO e IRACEMA DAS GRAÇAS DE SOUZA, MARIA TEREZA OLIVETTI SILVA, CLEIDE VIANA DOS PASSOS CARVALHO, ANTONIO VIANA DOS PASSOS, TEREZINHA VIANA PASSOS MARQUES e JOSÉ CICERO VIANA e CRISTINA TAVARES VIANA,, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARLENE MATIAS DE QUEIROZ FERNANDES e FRANCISCO LENILSON FREITAS FERNANDES ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Doutor Mário Rodrigues Louzã, nº 80, Jardim São José, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1077743-75.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Augusta Barbosa Cunha, Ayrton Jose Cunha, Palmira Barbosa Galli, Antonio Galli, Espolio de Mario Ramos de Freitas representado pelo inventariante Halley Ramos de Freitas, Milton Augusto Martins Júnior, Marcia Rosana Martins, Alfredo Martins Barbosa e Valderli Macedo Pinheiro réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Regina Romero ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade do imóvel situado à Rua Florinda Barbosa, nº 270/278, lote 20 da quadra 1, Vila Milagrosa, Jaçanã, Tucuruvi São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1113815-27.2015.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CYBELLE DE CARVALHO E MELLO FERNANDES DA SILVA e NELSON FERNANDES DA SILVA, MAURICIO MENOSSI e ANALIDIA BERTOLA MENOSSI, JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO E

MELLO, JOEL RABELO DE SOUZA ou atual morador, que deverá ser qualificado pelo Oficial de Justiça, Clara Regina de Carvalho E M Danielides, MARLI MOYA Ou atual morador, que deverá ser qualificado pelo Oficial de Justiça, +CIBELE FERNANDES MATHIAS (herdeiro de CYBELLE DE CARVALHO E MELLO FERNANDES DA SILVA e NELSON FERNANDES DA SILVA), EDISON FERNANDES DA SILVA (herdeiro de CYBELLE DE CARVALHO E MELLO FERNANDES DA SILVA e NELSON FERNANDES DA SILVA), NELSON FERNANDES DA SILVA FILHO (herdeiro de CYBELLE DE CARVALHO E MELLO FERNANDES DA SILVA e NELSON FERNANDES DA SILVA), SONIA SILVA GOMES (herdeiro de CYBELLE DE CARVALHO E MELLO FERNANDES DA SILVA e NELSON FERNANDES DA SILVA), Clara Pinto de Carvalho e Mello, Claudia Cecília de Carvalho e Mello Spielmann, Sandra Lucia de Carvalho e Melo Curti e Mara Teresa de Carvalho e Mello Liberato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nelson de Carvalho, Ana de Carvalho, Debora Egles de Carvalho, DENIZE DE CARVALHO, DANILO DE CARVALHO e Sra Soraia ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Tolstoi de Carvalho, nº 114, Vila Tolstoi, Vila Prudente São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1077609-14.2015.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Guiomar Marques Barroco, Domingos Barroco, Jorge Katsutoshi Miyamoto, Antonia Aparecida Val Miyamoto, Wilson Soares Franco, Poliana Felicio da Rocha Franco, Companhia Industrial e Agrícola São Paulo Paraná, Espolio de Ophelia Adda Bittencourt, Espolio de Armando de Moura Bittencourt, Espolio de Timotheo Jose Cezario de Campos, Juliano Costa Mello, Sergio Bernardo de Moraes, Marina do Rosario Moraes, Maria Vilani Costa e Marina do Rosário Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonia Iranede Sena Oliveira Pereira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Edvard Carmilo, lote 09 da quadra C, Jardim Celeste, Butantã São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1119932-34.2015.8.26.0100A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Romilda Reimberg de Oliveira, Antonio Carlos do Nascimento, Luiz Alves Vasconcelos, Juarez Pereira de Santana, SUELY PAULINA DA SILVA, Adilson Rogerio Cabral, Maria Carmelita Nascimento, Agenor Fernandes da Rocha e Vera Lucia Souza Santos da Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edleusa Pereira de Sousa ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade do imóvel situado à Rua José Barros Magaldi, nº 803, antiga Estrada do Piraporinha Peninha, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1124504-62.2017.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ana Lucia de Jesus, João Carlos Piauhy, Roberto Francisco da Silva, Patrícia Aparecida da Silva, Antonio Nelson de Vasconcelos, Geni Ferreira Vasconcelos e Valdinei Cristiano Sabino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mauro José da Silva e Lourdinete Souza Dantas da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Jeribatuba, nº 880-B, Parada XV de Novembro, Itaquera São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1016397-21.2017.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elias Assad Júnior, Silvana Silvestri Assad, Renato Assad e Zina Chiappa Assad, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sônia Aparecida Bittar Pires, Alberto Bittar Júnior, Sonia Mara Baldin Bittar, Iara Bittar Keide, Hélio Jorge Keide, Marco Alberto Bittar e Adriana Mueckenberger Bittar ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade

do imóvel situado à Rua Carvalheiro Basílio Jafet, nºs 38, 42 e 46, esquina com a Rua 25 de Março nºs 594, 600, 606 e 614, armazém nº 402, no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício, Sé São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003345-89.2016.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Aparecida Soares de Oliveira, Roseli borges Sesztak, Florivam Leonardi, + Ubirajara Prechedes de Souza e Daiane Santos Carvalho, Josuino Neri Batista e Gilda Lau Batista e Paulo Sergio da Silva e Sandra Aparecida Rodrigues da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Auriberto Orgino Silva, Charlene Orgino da Silva, Carlos Antonio Bezerra da Silva e Luciene Bezerra da Silva, Espólio ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua João Batista Figueiredo, nº 25-B, parte do lote 25 da quadra 19, Jardim Cidade Pirituba, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003345-89.2016.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Aparecida Soares de Oliveira, Roseli borges Sesztak, Florivam Leonardi, + Ubirajara Prechedes de Souza e Daiane Santos Carvalho, Josuino Neri Batista e Gilda Lau Batista e Paulo Sergio da Silva e Sandra Aparecida Rodrigues da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Auriberto Orgino Silva, Charlene Orgino da Silva, Carlos Antonio Bezerra da Silva e Luciene Bezerra da Silva, Espólio ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua João Batista Figueiredo, nº 25-B, parte do lote 25 da quadra 19, Jardim Cidade Pirituba, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083840-28.2013.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ana de Souza freire 084.005.638-91, Obeger Leonor dos Santos Quiles 309.980.298-07 e s/m Claudinei Quiles Povea 368.318.908-63, Jose Monteiro Machado 117.307.148-20, Euclides Anselmo de Castilho 651.274.808-59 e s/m Elizete Aparecida de Castilho 651.274.808-59, Erika dos Santos Quiles Luzio 341.268.348-50 e s/m Ivan Luzio e Confrontante - a ser qualificado pelo OJ, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adilson Murillo Sanchez ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Francisco Chiarelli, nº 246, lote 33 da quadra 21, Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1121513-84.2015.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Lucia Pereira Figueiredo, Maria Regina Amin Figueiredo, Antonio Affonso Figueiredo Filho, Maria Luiza Correa Figueiredo por sua mãe Rosangela Maria Correa Figueiredo, Marina Correa Figueiredo, Tereza de Souza Franco, Maria Figueiredo Canedo casada com José Canedo, Laura de Souza Roriz e Eduardo Afonso Figueiredo, e Lucia Chun Ju Choi, Maria Regina Corradi Ayache, Hani NaainAyache, Salem Abed El Abdel Jabbar, Naifa Faraj, e outros e eventuais confrontantes dos imóveis, ou quem os imóveis possuir; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida Figueiredo Aquino e Eli João Thomaz de Aquino ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Paraíba, números 19, 27 e 29, esquina com a Rua Maria Marcolina, Pari, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028163-42.2015.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Nascimento da Costa e Noemia Santos NAscimento, Raimunda de Souza Neves Filha, Francisco Taró Utida e s/m Dina Atsuko Utida, Ricardo Augusto Carvalho, Evandro Pierre Carvalho E s/M Soraia Aparecida Mazarini Carvalho, Wagner Luiz de Carvalho, Maria Aparecida Carvalho, Guilherme Ferreira Moura, Rosangela Dantas da Mota e Mariana Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedita Patrocínia Faleiros ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Itapajé, nº 225, antigo nº 209, na quadra 307, Sítio Casa Verde, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1099869-22.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) +Aldovrando Macedo Graça (526.880.708-00), \* Miguel Rodrigues dos Santos (449.846.778-72) s/m Tereza Dias Teixeira, \* fato: ROSEMARY ROCHA PEREIRA ou quem o imóvel possuir e \* fato: JOSÉ CICERO FIRMINO DA SILVA ou quem o imóvel possuir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA IDÁLIA MORAES IEZZI e EDENILSON LUIZ IEZZI ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Nicolo de Pietro, nº 85, Jardim Dom José, Santo Amaro, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1074190-20.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) pre.-SALLUM KALIL, ANGELO VERONE (CPF NÃO INFORMADO), +Paulo Artur Vasques (533.709.378- 91) e s/m Marli Brogliato Vasques (CPF 149.197.688-85), +Jane de Lara Ramoni Balbino (112.013.258-46) e Ronalt Medeiros Balbino (CPF 126.323.478-07), +Luiz Miguel Baptista dos Santos, +Jacques Tabajara de Moraes Melo (445.302.778-87) e s/m Pilar Salvador de Moraes Melo (214.702.858-43), prec+Doracyr Rudicka (076.909.568-23), Valmor Rudicka (CPF 082.390.558) e Vitor Rudicka (CPF 046.396.258-39), Dina Muniz Abdante (ou eventual morador do imóvel), Empresa Comercial (ou eventual ocupante do imóvel) e Atual morador do imóvel, que deverá ser qualificado pelo Oficial de Justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que PEDRO CHANE AGUILAR ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Avenida Alberto Ramos, nº 166, lote 09 da quadra Z, Jardim Independência, Vila Prudente, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1098389-09.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Santa Adelia de Incorporações Imobiliárias Ltda e Condominio Ed., na pessoa do síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SO WOON YUEN ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Diogo Vaz nº 77, apto 81, Cambuci, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094284-23.2013.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Raimundo Andrade dos Santos, Marina Martins Dantas, Zeferino Pansera, Antonieta Vitorina Tessano Pansera, Ruitter Oliva, Ruy Oliva, Amelia Vitaliano Oliva, Francisco Jesse Ferreira, Lucineia de Oliveira Santos Ferreira, Pedro Marçal, Felisbela Miranda Marçal, Geraldo Sabino Ferreira, Edvania Maria da Silva Lourenço, Alcides Miguel Lourenço, Marisa Livoratti Oliva, Rosane Oliva Moukarzel, José Moukarzel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosana Dantas de Andrade e Roseli Dantas Andrade ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domíni do imóvel localizado na Rua Embaixatriz Dora de Vasconcelos nº 644, também denominada Rua Embaixadora

Dora de Vasconcelos, Vl. Castelo, Sto Amaro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1117659-19.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) espólio de Luiz B Albino da Silva, Geraldo Joaquim de Souza, Adao Pereira de Souza, Delltta S/A Participações e Desenvolvimento, Antonio Rusafa Soler, Helena Maria Varejano Rusafa, Cia do Metro de Sao Paulo e Deusuite da silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que PEDRO GARCIA DA SILVA e MARIA MADALENA DA SILVA ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Francisca Marinho, nº 59, Jardim Planalto, CEP 030984-000, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1130117-68.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Danilo Pascoal Pavan e s/m Ezilda Roman Pavan, Etelvina Lopes de Moraes, daniel daltrozo murias, Olga Amirov (confrontante de fato), Edurardo Rodrigues Neto, Arminda Emilia Ferreira Rodrigues, Ricardo Felipe Ferreira Rodrigues, Renato Henrique Ferreira Rodrigues, Sociedade Paulista de Terrenos Limitada e Nina Baikov Sizas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que paulo roberto heiti morine e sonia cristina lopes morine ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Secundino Viega, nº 360/363-A, antigo 06, lote 29 da quadra 173, Vila Maria, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE Prazo do Edital \<\< Informação indisponível \>\> DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080433-77.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO FARAH SIMONY e IZAURA CARVALHO SIMONY, + EDUARDO FARES BORGES e RUTE LACERDA BORGES, EDJAIME DA SILVA e VITORIA DA SILVA, Atual morador do imóvel, que deverá ser qualificado pelo Oficial de Justiça, SANDRA REGINA JACONIS, SOLANGE FOGANHOLI DE FRETAS, CARLOS ALBERTO LABORDA BARÃO e MARIA NATALIA FERRIERA BARÃO, MARGARETH SIMONY GAZE e WILSON ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARLI MARLENE CARDOSO, Anderson Cardoso, EMERSON CARDOSO, Marta de Miranda Correa Cardoso e Cleide Cristina de Queiroz Cardoso ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Marco Beltrame, nº 04, Jardim Tua no Bairro, Itaim Paulista, São Paulo/SP alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004555-49.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Franz Neumann e s/m Carolina Neumann, Bernardete Soares, Maria José Pereira, João Moura Pinto, Pedro Neto de Andrade e sm Antônia Edicleide de Andrade, Etelvino Bastos Santana e Comunidade Evangélica Restauração, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que TIBANA EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Santa Rosa de Lima, lotes 23 e 24 da quadra 38 na Vila Parque Paulistano, São Miguel Paulista, São Paulo/ SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005133-41.2016.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) espólio de Bartolomeu marin navarro, inv jose marin



navarro (245.932.578-91), espólio de Isabel maria navarro rodrigues, inv Antonio miguel marin (082.173.518-72) e Edifício Sant'Ana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luciano Corsi Façanha da Rocha e Kellen Bodnar Corsi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Jerônimo Dias (ou Jerônima Dias), nº 217, apto 13, 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Sant'ana, Santana, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033823-51.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosina Judith Talarico Tressoldi e s/m Altino Tressoldi, Lourdes Teixeira Rodrigues e s/m Fernando da Costa Rodrigues, Leila Silvana Anastassiou Tho,as e s/m Nivaldo Roberto Thomaz, Marcos Antonio Anastassiou, Antonio Valeriano dos Santos e s/m Dolores Bartolomeu dos Santos, Márcia Talarico Tressoldi, Regina Talarico Tressoldi e Elisabeth Tressoldi de Queiroz Sampaio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTÔNIO MONTEIRO SOBRINHO, LUCIA HELENA MONTEIRO, SÔNIA REGINA MONTEIRO DE FREITAS e Maria Aparecida Monteiro, Espólio ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Avenida Abaneiro, nº 87, lote 9 da quadra 37, Vila Talarico, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1082386-76.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Walmir Pereira Modotti, +tab: nova itanhaem empreendimentos imobiliarios - 63..067.854/0001-05, +tab: alberto jacinto rios (293.548.118-68) e maria aparecida rios, +companhia brasil rural s/a - 58.524.653/0001-50, +antonio gordinho filho - 232.887.578-50, de fato: francisco fujio shimada, ou quem no imovel residir e de fato: industria e comercio de molas rios, ou quem no imovel residir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SERGIO ALVES CORDEIRO, MARIA JOSÉ MAGALHÃES CORDEIRO, VILMONES ALVES DE SOUSA e lilian alves cordeiro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Estrada de Mogi das Cruzes, nº 1938, antigo 2501, e rua Bartolomeu Belland, antiga Rua São Carlos, lote 03 da quadra 42, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015582-24.2017.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) tab e de fato: Otavio Saltune e antonia Dominato Saltune, de fato: Nair Sabino, tab: felicio pereira barbosa e luiza barbosa, ocupante do imovel, a ser qualificado pelo sr oficial de justiça, 1. ocupante do imovel, a ser qualificado pelo sr oficial de justiça, 2. ocupante do imovel, a ser qualificado pelo sr oficial de justiça, alfredo godinho mendes, +tab: hugo jahnel (113.435.328-68), tab: carlos jahnel e catarina regner jahnel, +tab: alfredo jahnel e irmgard jahnel (212.425.318-23), + TAB: paula kehrer, + tab: clara jahnel, tab: guilhermina elza mutter e stijepan mutter e jose de souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Felicio Pereira Barbosa e Luiza Barbosa ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Emas, nº 258, lote 09 da quadra 05, Vila Santa Clara, CEP: 03161-030, Vila Prudente, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1044922-18.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mário Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Aloysio Martins de Melo ou Aloysio Schritz Meyer Martins de Mello , Espólios de Cecília de Melo Moura e João Jacinto de Moura por seu inv. , Sr. Carlos Alberto de Melo Moura , Célia Martins de Mello, Marina Teresa Brenha Ribeiro e seu esposo José Brenha Ribeiro ou Espólio de José Brenha Ribeiro, Espólio de Geraldo Martins de Mello por sua inv. Benedita de Souza Melo , Espólio de Vicente Martins de Mello por sua inv. Teresa Aparecida Simões de Mello , Espólio de Ruth Odete Kraemer por seu inv. Guilherme Paulo

Eduardo Kraemer Neto , Ricardo Bianchi, Rubens Bianchi Junior, Denise Mencaroni Colloca Bianchi, Roberto Pena Bianchi, Juliana Gonçalves de Souza Bianchi, Suzie Bianchi, Milton Manino, Ruth Manino Trindade , Rubens de Souza Manino, Carmem Palma Manino, Nelson Manino e sua esposa Aparecida Salles Camargo Manino ou Espólio de Aparecida Salles Camargo Manino, Espólio de Antonio Manino Junior por seu inv. Rubens de Souza Manino representado por seu procurador Rubens de Souza Manino Junior , Indyara Manino, Walkiria Manino ou Walkiria Manino Vivone , Ronaldo Tirso Prado, Rosana Leite Prado, réus ausentes , incertos , desconhecidos, eventuais interessados , bem como seus cônjuges e/ou sucessores , que Valdir Trevisan Garcia , Helena Olivares Garcia , Denise Regina Garcia e Elaine Garcia ajuizou(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Piratininga 623/627 , 6º Subdistrito Brás , São Paulo - SP , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos , expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que , no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias , apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1106918-46.2016.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mário Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TOTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA ME na pessoa do socio Sergio Saccab, Yukio Oka, André Rodrigues Mota, Maurílio Silvério e Antonio Celso Torres, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Imbimbo e Edinalva Oliveira Santos Imbimbo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio de UMA VAGA EXTRA DE GARAGEM em lugar indeterminado localizada no subsolo dos Edifícios Jardins de Coimbra - Bloco A e "Jardins de Valência" - Bloco B, situado na Rua Edgard de Azevedo Soares, nº 585, São Paulo/SP, CEP:03513-030 , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1084518-09.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) + Isaias Couto Melo, + Virginia Melo, Alice Alves da Silva, Marina de Sousa Rodrigues, Cypriana Maria Conceição, Armando Krompis Cordeiro e Olympia Bollini Cordeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que BERNADETE DE SOUSA RODRIGUEZ DORATIOTTO e ANTONIO DORATIOTTO ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Edgar Bainzon, nº 37, antiga Passagem Dois lote M da quadra 1 no Jardim Cordeiro, Santana, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010508-67.2014.8.26.0011 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de Francisco das Chagas Gifoni Silveira e s/m Maria Stela da Silveira, pelo inv. Eduardo José da Silveira, Espólio e Condomínio Edifício Marambaia, pelo síndico Renato Célio Beringer Favery, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA DE FÁTIMA BUTARA FERREIRA ABDUL MASSIH ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Batatais nº 170, apto 52, 6º pavimento ou 5º andar do Edifício Marambaia, Jardim Paulista, São Paulo/SP juntamente com a garagem correspondente ao apartamento, situado no mesmo edifício, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1081126-27.2015.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) + Rachel Conhen Benaim, Andree Samuel, Jacques Samuel, Sylvain Felix Benaim, Maria Helena de Sá Chaves Benaim, Aparecido Fernando Xavier de Andrade, Tab.: Sandra Aparecida Oliveira de Andrade, + Tab.: Antonio Pereira Campos, Tab.: Neide Maria Campos, Tab.: Maria Fatima Rego Santana, + Tab.: Pedro Argachof, Tab.: Adair Argachof, Jose Pereira da Costa e Mario Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Delmir Simão Rodrigues e Maria Oliveira Rodrigues ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Manuel da Luz Drumond, nº 225, antiga Rua 3, parte do lote 3 da quadra 5, Vila Bela, Itaquera, São Paulo/SP, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083361-35.2013.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO GUIDONI SOBRINHO, BEATRIZ HELENA DA ROCHA MARQUES, BANCO DIBENS S/A, EDIFÍCIO ITAIM NEW LIFE representado por seu Síndico e os confrontantes, CARLOS HENRIQUE FERRAZ ROSA, SUZANA MARIA PRATES GOMES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que TGS TECNOLOGIA E GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA. ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Jesuíno Arruda, 657, Apt, 46, 4º and., Edifício Itaim New Life, São Paulo-SP, CEP 04532-082, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000134-11.2017.8.26.0003 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Yukiyo Tanaka Nomiya, takumi nomiyama (099.602.958-34) e Sumiko Nomiya, tab: antonio kendi nagasaki (269.759.478-72) e adelia nagasaki, tab: maria josepha dana pereira e murilo da mata pereira (062.239.828-87), tab: carlos augusto xavier (014.716.628-45) e claudia noltemeyer xavier e tokiko nishimura e joao akira nishimura, ou quem no imovel residir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marco Antonio Julca Gimenez e Ana Maria Domenicis Gimenez ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Pampa, nº 15-A, bairro Cidade Vargas, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1104936-31.2015.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Inacio Gomes (370.051.709-20) e Ildecir dos Reis Gomes (106.284.378-97), +espólio de Antonio Fernandes Villas Boas e Maria Vieira Villas Boas, rep Angelica Vieira Villas Boas Salles e Maria Carmosina Andrade Ribeiro, ou quem no imovel residir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sidijene Cássia Venâncio Barbosa e Edilson Carvalho Barbosa ajuizaram ação de USUCAPIÃO, requer-se a titularidade de dominio do imovel localizado na R Joao Maria Silveira Marques, 35, Sao Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1139267-05.2016.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) +Geraldina Batista Moreira - 095.297.808-34, tab: Osmundo Felix, \*tab e fato (fundos): Antonio Marcio Morgado e Marize Miranda Ferreira Morgado, \*fato (esquerdo): Josefa dos Santos Amorim e \*fato (direito): Marcos Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Helio Alves da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Vinte e Sete de Novembro, lote 15 da quadra G, Vila Matilde, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1040173-55.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Willian Harding, Herbert Willian Harding, rep. Legal, Helena Augusta Harding Guastelli, Miguel Molinari, Arlindo Antônio Teixeira da Costa, Leonardo de Souza Duarte, Patrícia Brunelli, Estevam Regolini, Helena de Almeida Regolini, Marco Aurélio Pereira Cordaro, Sueli Fátima Garrido Cordaro, Céres Ernesaks Rodrigues, Claudio Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos,

eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDUARDO GUTIERRE, AURORA MOLINARI GUTIERRE, Miguel Antônio de Oliveira Souza, Rita Abrantes de Oliveira Souza, Wilma Lopes, Francisco Lopes Junior (516.696.178-15), Maria Luiza de Sessa Labate Lopes, Fernando Antonio Gasparetto, Marly de Oliveira Souza Gasparetto, Eduardo Gutierre Junior e Noely Gutierre ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Aitinga, ns 115 e135, Vila Harding, 22º Subdistrito, Tucuruví, contribuinte municipal, 069.008.0041-6, São Paulo - SP, e do imóvel situado à Rua Simão Machado s/nº, contribuinte municipal 069.008.0014-9, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1131842-58.2015.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) +Francisco Silva, CPF 293.296.398-87, +Norma Pucci Silva, CPF 293.296.398-87, Rosa Rodrigues Pinto, CPF 046.541.028-68, Victor Manuel Rodrigues Figueiredo, CPF 569.978.098-04, Maria do Ceu Rosas Alonso, +Isao Koike, Homna Naly, +Yoschie Honma, Adelaide Cagnacci, CPF 226.562.198-68, +Maury Luiz de Melo, CPF 261.998.748-20, +Francisco Antonio Gonçalves, Clarindo Rosman, +Wagner Correia de Mesquita, CPF 024.606.148-20, Isao Kono, Euripedes Silverio, Margarida da Silva, +Otelino José Xavier, Oswaldo Diniz, CPF 019.921.198-68, +Salvatore Galotto, Denise Ramos, Biagio Mezzarani, Estrela do Sul Incorporadora e Imobiliária Ltda, rep pelo socio Joao Antonio, +Paulo Fonseca de Oliveira, Edson Luiz Bondiola, Decio Mongorance, CPF 047.661.058-34, João Armando Padovani, Condomínio Edifício Castel Di San Remo, Candido Rodriguez Junior e Eiko Ibe Rodriguez e Condomínio Edifício Apinagés, na pessoa da síndica Marise Ondina Teixeira Martins e Oswaldo Malachias CPF 225.069.348-04, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anselmo Figueira Sobrinho, Vera Lúcia Ferraro Figueira, João Luiz Ferraro Figueira e Gabriel Ferraro Figueira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Caiubi, nº 1284, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010895-09.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Angelica Villas Boas Salles, espolio de Jose Henrique Rhein (espolio de Maria Alcantara Rhein), Nadir Luiza de Souza Aguiar e s/m Arthur Rodrigues Aguiar, Florisvaldo Rhein, Donato Valerio Filho, Antonio Carlos Rufino Freire (rep espolio de Antonio Fernandes Villas Boas e Maria Vieira Vilas Boas), Luis Hernani, Carmen Rhein, Basilio Rhein, Igreja Evangelica (ou quem no imovel residir), Maria das Mercedes Barbosa, Aparecida Candida de Jesus Souza e maximo jeronimo nogueira e maria helena vidal nogueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Carlos da Silva Siqueira e Antônia Bernardo da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua José Fernandes, nº 28, Jardim Villas Boas, Jabaquara, São Paulo/ SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1070509-76.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Oscar de Souza, Ariovaldo de Almeida, Judith Lopes Manhães de Almeida, Natale José de Alice, Maria de Lourdes Berenice Russo de Alice, Neuza Francisco Silverio ou Neuza Francisca Caetano e Roddy Capella Godoy e Vilma Janzon Godoy, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Socorro de Lima e Suely Aparecida Ribeiro de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado à Rua dos Jauraranas, 9, Vila Guaracuri CEP.: 04475-250, nesta capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072897-15.2014.8.26.0100

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori

Fujita, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE SYLVIA PEIXOTO DE ASSUMPÇÃO, na pessoa de seu inventariante NICOLA MARQUES LUPO NETO, \\\